



Publicação no DOE
n. 32710 p. 19
de: 30/12/13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 111/2013**

REFERENDA a Portaria 180/2013 da Presidência da FAPEAM, de 12 de dezembro de 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2740/2013, relativo à solicitação de concessão de passagens fluviais e diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, **Taina da Silva Isolino, Valzenir Antonio de Albuquerque Junior e Luana Geyselle Flores de Moura**, para fins de participação do Seminário de Avaliação do Programa Ciência na Escola – PCE, no período de 16 e 18 de dezembro de 2013, em Borba/AM e Manicoré/AM;

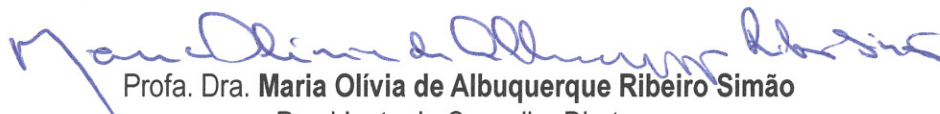
CONSIDERANDO a Portaria 180/2013 da Presidência da FAPEAM, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 180/2013, que aprovou a concessão de passagens fluviais e diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, **Taina da Silva Isolino, Valzenir Antonio de Albuquerque Junior e Luana Geyselle Flores de Moura**, para fins de participação do Seminário de Avaliação do Programa Ciência na Escola – PCE, no período de 16 e 18 de dezembro de 2013, em Borba/AM e Manicoré/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2013.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor